

POLÍTICA RAÍZEN – PLT.10

Performance Social

Revisão	Data	Itens Alterados	Elaboradores	Aprovadores
01	28/02/2020	Itens 1; 2; 4; 5; 6	Coordenadora de Programas Sociais (Samira Attie) Gerente de Performance Social (Fernanda Ferraz) Analista de Relações Externas (Vitor Osti)	VP Desenvolvimento Humano Organizacional (Paula Benevides)
00	23/05/2016	Original	André Valente (Sustentabilidade) e Grupo de Trabalho de Performance Social ¹	Pedro Mizutani (Relações Externas e Estratégia) e Grupo Executivo de Performance Social ²

1. INTRODUÇÃO

A Raízen entende e reconhece que suas atividades têm impacto direto ou potencial sobre *stakeholders* diversos, incluindo comunidades em áreas de influência de suas operações. O desempenho satisfatório nas atividades da companhia está diretamente relacionado com sua capacidade de mitigar os impactos sociais negativos e potencializar impactos sociais positivos junto a estes públicos de relacionamento.

Para direcionar a geração de valor nas diversas interações sociais da Raízen foram definidos princípios gerais e diretrizes, esclarecendo conceitos e apresentando objetivos a se perseguir por meio das áreas e dos representantes da empresa.

2. OBJETIVO

Estabelecer princípios gerais, diretrizes de atuação e padronizar os principais conceitos referentes à gestão de riscos sociais e oportunidades de desenvolvimento das comunidades do entorno das operações da Raízen.

¹ Em 2016, o Grupo de Trabalho era formado por integrantes das áreas de Sustentabilidade, Comunicação Corporativa, Patrocínios, Responsabilidade Social, Tributário, Jurídico e representantes dos negócios (EAB, LD&T e Comercial).

² Em 2016, o Grupo Executivo era composto pelos Vice-Presidentes Pedro Mizutani (Relações Externas e Estratégia), Leonardo Gadotti (LD&T), João Alberto Abreu (EAB), Leonardo Pontes (Comercial), Marina Quental (DHO), Antonio Martins (Jurídico) e Guilherme Cerqueira (Finanças).

POLÍTICA RAÍZEN – PLT.10

Performance Social

3. ABRANGÊNCIA

Todos os funcionários e unidades de negócio da Raízen.

4. PRINCÍPIOS GERAIS

Todas as atividades realizadas pela Raízen e por seus contratados devem ser como norte o Código de Conduta Raízen e os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. As boas relações de trabalho internamente e o relacionamento saudável das nossas operações com suas comunidades do entorno só são possíveis quando pautadas pelo compromisso conjunto na construção de um ambiente de respeito aos direitos humanos e às individualidades, que estimule todas as pessoas, diferentes em gênero, raça, etnia, religião, classe social, orientação sexual e deficiência, a ser quem elas são e dar o seu melhor na busca de resultados.

5. DIRETRIZES

A) RELACIONAMENTO COM O ENTORNO

DEFINIÇÃO

O relacionamento com o entorno é o processo pelo qual a empresa identifica os agrupamentos de pessoas, culturas produtivas e animais vizinhos às suas operações para poder gerenciar riscos e expectativas visando a perenidade do negócio.

OBJETIVO

O relacionamento com os entornos tem por objetivo mitigar eventuais impactos negativos decorrentes das nossas atividades e contribuir com o desenvolvimento socioeconômico das comunidades onde atuamos.

ORIENTAÇÕES

Toda nova operação da Raízen em uma localidade deve ser precedida de mapeamento do entorno e levantamento de possíveis impactos e oportunidades, sejam estas de investimento direto em iniciativas de desenvolvimento socioeconômico e/ou por meio de influência nas políticas públicas nas esferas municipais, estaduais e federal. As operações já existentes seguem a estratégia corporativa de priorização definida na safra. Detalhamento da estratégia, bem como procedimentos de mapeamento são abordados no **PR.DHO.A09**.

POLÍTICA RAÍZEN – PLT.10

Performance Social

B) DOAÇÕES

DEFINIÇÃO

É o ato em que uma pessoa ou instituição (doadora), por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou serviços para outra (donatária), que os aceita. O uso adequado do patrimônio transferido é de responsabilidade da instituição receptora, não havendo obrigatoriedade de monitoramento por parte da doadora.

OBJETIVO

Apoiar atividades relacionadas a programas beneficentes, educacionais, ambientais, científicos e/ou situações emergenciais, sem expectativa ou obrigatoriedade de qualquer contrapartida por parte do receptor da doação, mas que não impede sua existência.

ORIENTAÇÕES

Ao receber um pedido de doação (seja por via de ofício, e-mail ou verbal) ou identificar uma oportunidade de fazê-la, o (a) funcionário (a) deve obrigatoriamente seguir o procedimento estipulado no **PR.DHO.A08**, atentando-se para as diferentes regras de acordo com o negócio, objeto a ser doado e instituição donatária. É vedado comprometer-se com a doação antes de seguir todo o procedimento estabelecido, de modo que o retorno à instituição donatária só deve ser informado após todas as aprovações necessárias.

C) PATROCÍNIO

DEFINIÇÃO

Patrocínio é a aplicação de recursos da Raízen (financeiros ou não) em determinado projeto proposto por instituição ou empresa, quando enquadrado em uma das leis de incentivo fiscal ou quando seu objetivo principal for obter retorno através de contrapartidas.

OBJETIVO

O objetivo principal de um patrocínio é garantir visibilidade e exposição da marca Raízen, condição obrigatória para classifica-lo como Patrocínio. Outros potenciais benefícios para a Raízen, porém não mandatórios, são estabelecer relacionamento com nossos principais formadores de opinião (clientes, funcionários, comunidades, parceiros de negócios) e oferecer suporte a projetos com foco em desenvolvimento sustentável.

ORIENTAÇÕES

Todo projeto de patrocínio, seja ele com uso de recursos incentivados ou não, deverá obrigatoriamente ser recepcionado através de plataforma disponível no site da Raízen, passar por avaliação das áreas especializadas e ser aprovado em Comitê destinado a este fim. O eventual retorno ao solicitante só poderá ser dado após cumprimento dos procedimentos estipulados no documento **PR.DHO.A07**, que deve ser seguido na sua integralidade.

POLÍTICA RAÍZEN – PLT.10

Performance Social

D) INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO

DEFINIÇÃO

Investimento Social Privado (ISP) é definido como um repasse voluntário de recursos da Raízen (financeiros ou não) de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos de interesse público, com avaliações periódicas, buscando resultados de transformação social.

OBJETIVO

O objetivo é contribuir para a autonomia das comunidades e alavancar o impacto social positivo da empresa. Através do ISP, a Raízen busca fomentar o desenvolvimento socioeconômico das comunidades onde está inserida, tendo como foco projetos voltados para educação e inclusão social em regiões impactadas pelas operações da companhia.

ORIENTAÇÕES

Apesar de poder haver exposição da marca, todo projeto categorizado como ISP deve ter como objetivo principal causar transformação social positiva. Independente da origem do recurso (incentivado ou próprio previsto em orçamento da área) deverá obrigatoriamente ser recepcionado através de plataforma disponível no site da Raízen, passar por avaliação das áreas especialistas e ser aprovado em Comitê destinado a este fim. O eventual retorno ao solicitante só poderá ser dado após cumprimento dos procedimentos estipulados no documento **PR.DHO.A06**, que deve ser seguido na sua integralidade.

E) VOLUNTARIADO

DEFINIÇÃO

O Voluntariado é a atividade pela qual o voluntário, ator social funcionário (a) da empresa, presta serviços não remunerados em benefício da comunidade, doando seu tempo, habilidades, recursos e/ou conhecimentos. A origem do trabalho se dá pelo seu impulso solidário, não se configurando exigência ou imposição.

OBJETIVO

Despertar no funcionário a empatia, novas experiências e a solidariedade, gerando impacto positivo na sociedade.

ORIENTAÇÕES

A plataforma oficial do voluntariado na empresa é o VOAR – Voluntários Raízen em Ação. As ações são periodicamente divulgadas nos veículos de comunicação da companhia. O interesse em realizar uma ação voluntária deve ser alinhado com a área especialista, seguindo os parâmetros do procedimento **PR.RH.E01**

POLÍTICA RAÍZEN – PLT.10

Performance Social

6. COMPLIANCE

Antes da solicitação e registro de cada tipo de interação social, a idoneidade da pessoa ou instituição beneficiária deve ser verificada, observando as diretrizes do Código de Conduta e da Política de Integridade da Raízen, bem como os critérios de *compliance* indicados nos respectivos procedimentos desta Política.

7. ANEXOS

✓ N/A